



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 10/2007

Proponente: Presidente da Câmara de Vereadores

Concede Licença ao Vereador Pedro José Fozza,
para tratamento de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Concede Licença do exercício de suas funções ao Vereador Pedro José Fozza, para tratamento de saúde, para o período de Trinta (30) Dias, a contar de 26 de setembro de 2007, conforme Requerimento de Licença protocolizado sob nº. 194/2007.

Art. 2º Para preencher a vaga do titular, o Suplente de Vereador será convocado no prazo de Sete (07) dias para o período especificado no caput do Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNADO MEZZOMO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 24/09/2007

Votação: _____

Jefferson Adriano Longo
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 24/09/2007

PFL: _____	PTB: _____
PMDB: _____	PP: _____
PSDB: _____	_____